



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.150/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2015 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.1.056	PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO		
FONTE: 790 - AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – SEAB 2015			
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>		90.000,00
Total da Suplementação			90.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:


Fonte	Descrição	Valor
790	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – SEAB 2015	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico que este ato foi publicado	
no Jornal: <u>Uniarara</u>	
<u>Ilustrado</u>	
Pág.: <u>11</u>	Em: <u>12/07/15</u>
	
ASSINATURA	